



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 204/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 2/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

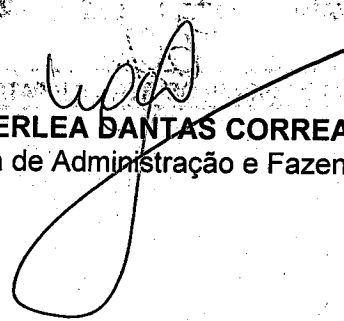
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 2/2008, que trata da Contratação de empresa sob regime empreitada global para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica na manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
A. A. MORO EM & CIA LTDA.	07.546.630/0001-05	38.518,00	trinta e oito mil quinhentos e dezoito reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de Março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

[illegible]

2000年12月15日

Journal of Management Studies, 1987, 20(6), 611-621

[illegible]

2. The Board of Directors shall have the authority to make any amendments to the Charter of the Corporation, subject to the approval of the stockholders of the Corporation.

1. What is the purpose of the study? The purpose of the study is to determine the effect of the use of a mobile learning application on the learning outcomes of students in the field of computer science.

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 16 março 1908
DE N.º 8234
UMUARAMA, 17 03 1908
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO